



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

PORTARIA Nº 04, DE 2023.

Homologa o Estágio Probatório do Assessor Técnico Contábil da Câmara Municipal de Magda.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Estágio Probatório do servidor público **Paulo Roberto Lojúdice Martinez**, do período de 03/02/2020 a 03/02/2023, objeto do Processo Administrativo nº 102/2020, confirmando-o no cargo de provimento efetivo de Assessor Técnico Contábil e declarando-o estável no serviço público, nos termos do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Magda c/c artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magda-SP, 06 de fevereiro de 2023.


HUMBERTO DE SOUZA GOBBI
Presidente


ADRIANA FERNANDES PERINA
Primeiro Secretário


VICTOR HUGO TARDIOLI COSTA
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA			
PROTOCOLO			
Nº	18	1	9652 W
	06	02	2023

